



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI nº 714/'76  
.....

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PARA O  
EXERCÍCIO DE 1977.\*\*\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte  
LEI:

*Assinatura*

Art. 1º Fica aprovado o ORÇAMENTO DO MU-  
NICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, para o  
Exercício de 1977, discriminado nos Anexos integrantes  
desta LEI, que estima a RECEITA em R\$.121.060.500,00\*(CEN-  
TO E VINTE HUM MILHÕES, SESENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEI-  
ROS) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com o  
produto que for arrecadado na forma da Legislação em vi-  
gor e das especificações do Anexo I e Sub-Anexos, de acor-  
do com o seguinte desdobramento:

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 714/'76 - fl. 2

...

## 1 - RECEITAS CORRENTES

1.1	Receita Tributária	R\$. 23.611.000,00*
1.2	Receita Patrimonial	R\$. 1.102.000,00*
1.3	Receita Industrial	R\$. 300.000,00*
1.4	Transferências Correntes	R\$. 25.204.250,00*
1.5	Receitas Diversas	R\$. 5.215.000,00*

## TOTAL DAS

RECEITAS CORRENTES R\$. 55.432.250,00\*

=====

## 2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Operações de Crédito	R\$. 15.000.000,00*
2.2	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$. 1.000.000,00*
2.3	Transferências de Capital	R\$. 49.628.250,00*

## TOTAL DAS

RECEITAS DE CAPITAL R\$. 65.628.250,00\*

=====

## TOTAL DA RECEITA ORÇA-

MENTÁRIA..... R\$. 121.060.500,00\*

=====

Art. 3º A DESPESA discriminada nos anexos e sub-anexos, por unidade orçamentária, será efetuada conforme os seguintes desdobramentos sintéticos:

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 714/'76 - Fl. 3

...

## I - DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa	R\$. 1.550.000,00*
Administração e Planejamento	R\$. 41.874.980,00*
Educação e Cultura	R\$. 4.337.960,00*
Habitação e Urbanismo	R\$. 59.630.310,00*
Saúde e Saneamento	R\$. 2.920.000,00*
Assistência e Previdência	R\$. 1.814.750,00*
Transportes	R\$. 7.482.500,00*
Reserva de Contigência	R\$. 1.450.000,00*
TOTAL	R\$. 121.060.500,00*
	=====

2 - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMEN  
TÁRIA

Câmara Municipal	R\$. 1.550.000,00*
Gabinete do Prefeito	R\$. 2.628.000,00*
Assessoria de Planejamento e Coordenação	R\$. 8.959.000,00*
Secretaria Municipal da Ad ministração	R\$. 19.269.300,00*
Secretaria Municipal de Finanças	R\$. 824.000,00*
Secretaria Municipal de Obras e Viação	R\$. 72.407.310,00*
Secretaria Municipal de Ser- viços Públicos	R\$. 4.612.000,00*
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	R\$. 4.337.730,00*
Secretaria Municipal de Educa ção e Cultura	R\$. 6.473.160,00*
TOTAL	R\$. 121.060.500,00*
	=====

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 714/76 - fl. 4

...

Art. 4º De acordo com o inciso I do artigo 60 da Constituição da República, nos termos dos artigos 7 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo autorizado a:

- I - Efetuar operações de crédito, por antecipação da RECEITA, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da RECEITA estimada;
- II - abrir créditos suplementares, até 40% (quarenta por cento) do total da RECEITA estimada, para atender a reforço de dotações insuficientes;
- III - realizar operações de crédito, até o limite de R\$.15.000.000,00\*(QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 5º A execução da DESPESA dependerá do comportamento efetivo da RECEITA, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um PLANO DE CONTENÇÃO DAS DESPESAS.

Art. 6º O Executivo, com base nos limites das DESPESAS fixadas para cada Unidade Orçamentária e no comportamento efetivo da RECEITA, elaborará uma PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO, a ser observada, em cada trimestre, pelos órgãos da administração municipal, de acordo com o que dispõem os artigos 47 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17.3.'64 e § 2º do artigo 84 da Lei Estadual nº 3.154, de 06.01.'72.

Art. 7º Todas as dotações orçamentárias para as despesas de pessoal (Elemento 3110) e Encargos Sociais (Elementos 3230 e 3250), atribuídas ao

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 714/'76 - fl. 5

...

Executivo nesta Lei, consideram-se consignadas à Secretaria Municipal da Administração e por ela serão movimentadas de acordo com a Legislação em vigor e atos executivos que baixar.

Art. 8º Todas as dotações para Obras Públicas (Elemento 4110) constantes desta Lei, consideram-se consignadas à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para efeito de sua movimentação e somente poderão ser liberadas mediante PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, devidamente justificados e aprovados pela Assessoria de Planejamento e Coordenação, de acordo com o artigo 66 da Lei nº 4.320 de 17.3.'64.

Art. 9º Os serviços em Regime de Programação Especial (Elemento 4120) previstos no parágrafo único de artigo 20 da Lei nº 4.320, de 17.3.'64, deverão ser desdobrados em planos de aplicação, conforme determina a Portaria nº 064 de 12 de agosto de 1976 da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, os quais serão aprovados pela Assessoria de Planejamento e Coordenação.

§ 1º - Através do ato do Assessor de Planejamento e Coordenação, o desdobramento mencionado neste artigo deverá ser publicado no órgão oficial de divulgação do Município.

§ 2º - Atendendo conveniências de natureza técnica, os planos de aplicação mencionados neste artigo poderão ser alterados, no decorrer da

...



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 714/176 - fl. 6

...

execução dos respectivos projetos até o limite de 3 (três) modificações, adotando-se sempre o procedimento previsto no parágrafo anterior.

Art. 10 O Prefeito Municipal, mediante Decreto, até 31 de dezembro do ano em curso, estabelecerá normas para a execução, acompanhamento e controle do ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1977.

Art. 11 Esta LEI entrará em vigor em 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
02 de dezembro de 1976.

*Aurelio Scaffa*  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL